



**PORTARIA COREN-PI N.º 71, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-PI nº. 36/2024, alterada pela decisão Coren-PI nº. 174/2024, que dispõe sobre os empregos públicos efetivos, empregos públicos comissionados e funções gratificadas, discriminando suas respectivas cargas horárias e salários e readequação salarial do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI);

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-PI nº. 37/2024, que dispõe sobre a estrutura administrativa, bem como as competências próprias, dos órgãos de assessoramento e execução no âmbito do Coren-PI;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-PI nº. 348/2024, que designa o Sr. Robert Márcio, para assumir a função gratificada de Coordenador de Orçamento e Empenho do Coren-PI; e

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-PI nº. 203/2024, que dispõe da aprovação do Reajuste Salarial do Empregados Públicos Efetivos e Comissionados do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. Robert Márcio da Silva Penha, portador do RG nº. 1851644-SSP-PI, para assumir o Emprego Público Comissionado de Assessor Analista IV do Coren-PI, a partir do dia 23 de janeiro de 2025, mantendo-se como Coordenador de Orçamento e Empenho do Coren-PI, cabendo-lhe exercer as atribuições inerentes ao emprego, bem como desempenhar todas as funções e responsabilidades que lhe forem atribuídas como Coordenador.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de janeiro de 2025.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF